

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Portaria/MEC nº 1.771, publicada no Diário Oficial da União de 3/11/2006



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADA:</b> Sociedade Civil de Educação Braz Cubas		<b>UF:</b> SP
<b>ASSUNTO:</b> Autorização para a Universidade Braz Cubas estabelecer parcerias com instituições para a realização de momentos presenciais, ofertando seus cursos, na modalidade a distância, em outras unidades da Federação.		
<b>RELATOR:</b> Alex Bolonha Fiúza de Mello		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.015402/99-17		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> 244/2006	<b>COLEGIADO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 4/10/2006

#### I – RELATÓRIO

- Histórico

Em 29 de junho de 2006, a Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC recebeu o Ofício nº 35/06, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Braz Cubas, solicitando aditamento dos termos que constam na sua portaria de credenciamento para educação a distância, Portaria MEC nº 1.556-A, de 29 de setembro de 2000 (DOU de 5 de novembro de 2000, Seção 1E, p. 8), a partir das seguintes considerações:

1) No texto original da Portaria MEC nº 1.556-A, de 29 de setembro de 2000, resultante da homologação do Parecer CNE/CES 796, de 12 de setembro de 2000, embora se trate de Universidade, está explicitado apenas o credenciamento para “oferta dos Cursos de Especialização em Direito Civil e em Direito Penal, a distância”, contrariando a prerrogativa de autonomia universitária de criação de cursos, conforme art. 53 da LDB e Parecer CNE/CES nº 301/2003. Tal restrição deveu-se ao fato de que a Universidade Braz Cubas, no momento de seu credenciamento, avaliado pela SESu, não ter indicado parcerias para pólos de momentos presenciais fora do seu estado sede, e foi ratificada pelo art. 15 do Decreto nº 5.622/2005;

2) A presente solicitação de ampliação da área de abrangência está prevista no §1º do artigo 15 do Decreto nº 5.622/2005, bem como se enquadra no “pedido de aditamento” de ato autorizativo previsto no art. § 4º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006;

3) Em relação à solicitação da área de atuação da Universidade Braz Cubas para oferta de seus cursos superiores a distância, a instituição apresentou sua previsão em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, que prevê a oferta estruturada em pólos para momentos presenciais, estabelecidos em outras unidades da federação, especificamente nos estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais, tendo encaminhado termos de convênio com outras instituições para esta finalidade;

4) Que a Universidade Braz Cubas protocolou na SESu/MEC, em 23 de dezembro de 2005, o Processo nº 23000.002712/2006-62 (Registro SAPIEnS nº 20050014174), de credenciamento da instituição para EAD;

5) Dessa forma, o ofício da Universidade Braz Cubas solicita ao Secretário de Educação Superior do MEC a retificação de sua portaria de credenciamento para EAD, e a ampliação da abrangência geográfica da oferta de seus cursos superiores a distância, embasada em processo de acompanhamento *in loco*, por comissões designadas pela SESU, na sede e pólos que a Universidade Braz Cubas tiver estabelecido em outras unidades da federação;

6) No referido ofício a reitoria da Universidade Braz Cubas informa estar à disposição da SESu/MEC para receber as visitas de acompanhamento na sua sede e nos pólos a serem estabelecidos em cidades de outras unidades da Federação: São Paulo, Paraná e Minas Gerais;

7) O artigo 26 do Decreto nº 5.622/2005 explicita que o MEC deve supervisionar as parcerias estabelecidas para atividades de EAD em pólos de apoio presencial.

Com base nessa solicitação, a Coordenação-Geral de Supervisão Indutora, por meio da Informação nº 83 /2006-MEC/SESu/DESUP/COSI, de 2 de agosto de 2006, considerando que o disposto no Decreto nº 5.622/2005 para adequação aos termos deste Decreto, estando submetidas aos procedimentos de supervisão do órgão responsável pela educação superior do MEC, e considerando a política ministerial de indução de experiências em cursos superiores a distância de acordo com a supervisão de qualidade da SESu, recomendou os seguintes procedimentos:

- Desarquivamento do Processo n.º 23000.015402/99-17 e a designação de Comissão de Verificação *in loco* para acompanhamento e avaliação das condições de oferta dos cursos a distância na sede da IES, para embasar a publicação de nova portaria, que complemente a Portaria MEC nº 1.556-A, de 29 de setembro de 2000 (DOU de 5 de novembro de 2000, Seção 1E, p. 8) explicitando o credenciamento da Universidade Braz Cubas para a oferta de cursos superiores a distância com parcerias nos Estados de São Paulo, Minas Gerais e Paraná;

- Que este credenciamento seja válido pelo período de 1 (um) ano, conforme § 8º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, sendo que o credenciamento definitivo seja definido ao término do processo nº 20050014174, de credenciamento da instituição para EAD, já protocolado na SESu/MEC.

A Diretoria do DESUP/SESu acompanhou a recomendação da Coordenação-Geral de Supervisão Indutora e, por meio do Despacho DESUP nº 2.265, de 2 de agosto de 2006, designou uma comissão de verificação *in loco*, composta pelos professores Fernando Spanhol, da Universidade Federal de Santa Catarina, Rita de Cássia Borges de Magalhães Amaral, do Centro Universitário Augusto Motta, e Margarete Lazzaris Kleis, da Universidade do Vale do Itajaí, para verificar a existência de condições da autorização de pólos para a realização de atividades presenciais dos cursos superiores a distância da **Universidade Braz Cubas**, a partir da visita à sede da IES (Mogi das Cruzes – SP) e aos pólos-piloto de São Paulo, Paraná e Minas Gerais, como do modelos de oferta dos cursos superiores da instituição em outras unidades da federação.

- Mérito

A Comissão analisou na sede os projetos pedagógicos, visitou as instalações da coordenação de EAD, a metodologia e o sistema de EAD, e avaliou *in loco* a estrutura de atendimento aos alunos nos pólos-piloto apresentados para a oferta em outras unidades da Federação.

A Instituição apresentou, nessa visita, os projetos pedagógicos dos cursos superiores de graduação a distância de Tecnologia em Gestão de Negócios, Tecnologia em Secretariado

Executivo, Tecnologia em Vendas e Estratégias Comerciais, com intenção de ofertar 2.000 (duas mil) vagas em cada um destes cursos, e ainda um projeto de cursos de pós-graduação *lato sensu* a distância nas seguintes áreas: Direito Penal e Direito Civil.

De acordo com o relatório final apresentado pela comissão, o projeto de EAD da Universidade Braz Cubas, já credenciada pelo MEC, é condizente com o desenvolvimento da modalidade a distância na Instituição, o que possibilitou introduzir na organização pedagógica e curricular dos cursos superiores reconhecidos a oferta de disciplinas que, em seu todo ou parte, fossem desenvolvidas a distância, com base no artigo 81 da Lei nº 9.394/96, ação regulamentada pela Portaria Ministerial nº 2.253/2001 e, posteriormente, modificada pela Portaria Ministerial nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004.

De acordo com a Comissão, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) contempla 15 projetos de cursos, com implantação prevista entre 2007 e 2010, sendo 3 cursos de bacharelado, 4 cursos de licenciatura e incursos de tecnologia. A Instituição definiu como estratégia de implantação dos cursos de graduação a distância a oferta de cursos de tecnologia voltados à formação de profissionais na área da gestão de pequenos e médios empreendimentos comerciais e de prestação de serviços. O desenvolvimento do projeto, as simulações realizadas e a infraestrutura instalada demonstram o compromisso dos gestores da IES com a Educação a Distância.

Foi constatada a existência de um Núcleo de Educação a Distância que possui estrutura física e pedagógica adequada, e cujo organograma indica a vinculação com a Diretoria de Ensino e Extensão, com grupo gestor composto pela equipe multidisciplinar – composta de equipe executiva e por professores representantes das diferentes áreas da Universidade.

No que se refere à organização curricular, a comissão constatou que os gestores da IES tem a compreensão da legislação aplicável à educação de nível superior brasileira, em especial a legislação que disciplina a educação na modalidade a distância.

O Projeto Pedagógico propõe estrutura inovadora e estrutura curricular flexível, construído a partir de ações inter e transdisciplinares, com proposta que respeita as Diretrizes Curriculares Nacionais da área dos cursos propostos. A bibliografia está adequada, porém as ementas merecem atualização. O público-alvo está bem definido, sendo os cursos destinados a pessoas que pretendem desenvolver pequenos e médios empreendimentos.

Os projetos pedagógicos são estruturados em dimensões de formação profissional, eixos norteadores e temas de estudo, que se integram e se completam, trazendo para a educação a distância a possibilidade dos alunos desenvolverem pesquisa durante a graduação integrada a projetos globais, propostos pelos gestores das dimensões de formação profissional.

Os meios de comunicação utilizados são as tele-aulas/ teleconferências (com presença organizada dos alunos nos pólos), internet, mídias, móveis e material impresso. A carga horária dos cursos oferecidos é de 1.760 horas, sendo 1.600 horas de componentes curriculares e 160 horas de estágio supervisionado. Estas cargas horárias estão de acordo com as diretrizes curriculares do MEC.

Os cursos contam com 160 horas de estágio supervisionado, oferecidos por meio de convênios com instituições das regiões das Unidades Descentralizadas de Aprendizagem (UDA), tendo seu cronograma dividido em quatro módulos, com duração de um semestre por módulo. A Instituição apresentou cronograma completo de implantação. O projeto pedagógico propõe momentos de análise de situações simuladas durante as tele-aulas, com atividades denominadas “Guia de Ações Empresariais”.

A organização curricular está centrada na produção acadêmica do aluno diante dos temas de estudo propostos pelos módulos. A avaliação é composta de realização de tarefas à distância, provas presenciais realizadas nas UDA (pólos) parceiros da Universidade. O aluno

deve comparecer dois dias por semana ao pólo, durante três dias. A avaliação é diagnóstica, não punitiva, procurando-se avaliar as competências e as habilidades requeridas no desenvolvimento das atividades proporcionadas pelas disciplinas.

Em relação ao corpo docente e à equipe multidisciplinar de EAD, a Comissão verificou que o quadro de docente dos cursos ofertados conta com professores responsáveis pelas dimensões, conteudistas dos eixos norteadores e dos temas de estudo do primeiro módulo de cada curso. A qualificação do corpo docente é comprovadamente adequada para os objetivos dos cursos.

Os professores, orientadores e tutores apresentam qualificação e titulação bastante satisfatória e o número condiz com as exigências, respeitando a relação ideal professor/aluno para os temas do primeiro módulo dos cursos.

A equipe multidisciplinar é composta por 17 professores, sendo 5 doutores (100% em período integral), 9 mestres (89% em período integral) e 3 especialistas (67% em período integral). A equipe de professores conteudistas é composta por 3 doutores (33% em período integral), 9 mestres (56% em período integral), 7 especialistas (58% em período integral) e 1 graduado. A equipe de tutores é composta por 3 doutores (67% em período integral), 4 mestres (100% em período integral), 8 especialistas (50% em período integral) e 5 graduados (20% em período integral).

A relação orientador de aprendizagem/aluno nos pólos é de 1 para cada 50 alunos.

A equipe multidisciplinar é composta por profissionais das áreas de Ciências da Saúde, de Ciências Exatas, de Ciências Sociais Aplicadas, de Ciências da Educação, de Tecnologia, de Pós-Graduação e de profissionais dedicados a pensar programas de aprendizagem para portadores de necessidades educacionais especiais

A EAD deve também se integrar à equipe técnico/administrativa que oferece suporte técnico operacional da IES, que é composta por 23 pessoas, sendo 5 mestres (100% em período integral), 7 especialistas (100% em período integral), 11 graduados (82% em período integral). A comissão teve acesso aos documentos que comprovam o vínculo e a carga horária dos membros desta equipe.

A Comissão verificou que a IES oferece cursos de capacitação para todos os profissionais envolvidos, além de proporcionar eventos específicos.

Em relação aos materiais didáticos específicos para EAD, a Comissão verificou que a Universidade Braz Cubas dispõe de equipamentos e recursos que satisfazem as necessidades para atingir os objetivos de aprendizagem propostos, sendo as tele-aulas o recurso privilegiado do projeto pedagógico, subsidiadas pela web, por material impresso.

A IES disponibiliza todas as informações necessárias sobre a educação a distância no próprio site da Universidade e no material impresso, que apresenta os temas e os módulos de maneira a integrar teoria e prática, contextualizando problemas e alternativas de soluções.

Complementando o site, a IES disponibiliza material impresso que permite aos alunos entender os objetivos, competências e habilidades que serão atingidos no desenvolvimento dos temas e módulos dos cursos.

Todo o material didático utilizado no desenvolvimento dos temas dos cursos oferecidos é disponibilizado na forma impressa, antes do início dos cursos, e também de forma virtual (no site da IES) e pode ser entregue aos alunos através das Unidades Descentralizadas de Aprendizagem (UDAs).

O material educacional elaborado pelos coordenadores e professores da IES é avaliado e revisado pela equipe multidisciplinar coordenada pela Diretoria de Ensino e Extensão, com uma equipe de certificação que segue procedimentos dispostos em manual próprio.

Os cursos a distância da IES contam com recursos tecnológicos para mediação da comunicação como: a internet, com todas as suas ferramentas, tele-aulas, via satélite e outras

tecnologias de informação e comunicação – TIC, material didático impresso, DVD, CD-ROM e fitas VHS de apoio e outras mídias móveis.

A IES apresenta uma biblioteca virtual que disponibiliza informações sobre os programas, cursos oferecidos, textos e produções acadêmicas. Disponibiliza consulta on-line ao acervo e à base de dados acadêmica como SIBI/USP, portal CAPES e EBSCO. O empréstimo de títulos aos alunos pode ser realizado por via postal.

A plataforma utilizada é a *moodle*, que disponibiliza os seguintes módulos: materiais, fórum, tarefa, questionário, chat, enquête, trabalho com revisão, glossário, lição, pesquisa de avaliação, wikis e diários. A UBC conta com provedor próprio, por meio de *link* dedicado (full acesso, não limitado por CIR) via Embratel, com 4Mb e, preparando expansão para 8Mb. A estrutura suporta 250 conexões concorrentes e base para 15 mil usuários, prevendo dobrar a sua capacidade até o final de 2006.

A Comissão verificou que as relações contratuais estabelecidas entre os professores conteudistas e a Universidade regulam de forma adequada a questão dos direitos autorais e de imagem.

Há 20 professores conteudistas contratados para desenvolvimento do material didático, 3 *webdesigners*, 4 profissionais para produção de vídeo da UBC, além de todos os profissionais da parceira Dtcom. Há, ainda, na equipe 2 desenhistas, 2 revisores e 2 diagramadores.

A Comissão verificou que a interação entre alunos e professores se dá de forma presencial e virtual. Na forma presencial, os alunos têm à sua disposição os orientadores de aprendizagem presentes nas Unidades Descentralizadas de Aprendizagem (UDA). Na forma virtual, os alunos podem utilizar todos os recursos da *web* para interagir com os coordenadores e tutores professores da IES.

A IES possui equipe de 20 tutores para o atendimento dos alunos, distribuídos de acordo com os períodos de maiores acessos.

Os principais momentos presenciais planejados para os cursos oferecidos são as teleaulas, teleconferências e avaliações. Os alunos devem frequentar o pólo em dois dias por semana, determinados em programação. Nesses momentos, o aluno tem três horas para cumprir as atividades propostas.

A IES disponibiliza aos alunos, de forma impressa e virtual (no site da IES), a relação completa dos coordenadores, professores, tutores e pessoal de apoio, com horários e/ou formas de contato (telefones, fax, *e-mails* e recursos da *web*).

A IES disponibiliza aos alunos, de forma impressa e virtual (no *site* da IES), o calendário de todas as atividades a serem desenvolvidas no semestre, incluindo o período de matrícula, datas e horários das teleaulas, teleconferências, provas e demais atividades.

A orientação e o acompanhamento dos alunos ocorrem ora de forma presencial, pelos dos orientadores de Unidades Descentralizadas de Aprendizagem (UDA), ora a distância, por contatos por telefone, fax, *e-mail*, *web* com os professores e tutores da IES.

O atendimento aos alunos nas Unidades Descentralizadas de Aprendizagem (UDAs) ocorre diariamente no período das 16h às 22h. Na IES o atendimento aos alunos ocorre no período das 8h às 22h. Nos demais horários é oferecido o plantão através do telefone 0800-196144.

A Comissão afirma que as parcerias estabelecidas pela Universidade Braz Cubas estão claramente documentados e as funções e compromissos específicos de cada parte estão totalmente esclarecidos. A UBC é responsável pela concepção dos projetos pedagógico, gestão do sistema acadêmico, produção dos conteúdos dos diferentes recursos pedagógicos, inclusive roteiro de gravação das teleaulas. A instituição também é responsável pela tutoria dos alunos, além da certificação e capacitação de todos os profissionais envolvidos nas UDA. À empresa de telecomunicação Dtcom cabe a integração dos materiais produzidos aos pólos;

cabe a ela, portanto, a transmissão das teleconferências e teleaulas para todos os pólos, via satélite. Também cabe à Dtcom a distribuição do material impresso. Os pólos são responsáveis pela exibição das aulas, orientação dos alunos, no tocante à funcionalidade dos cursos, aos convênios com empresas locais para estágios e disponibilização dos recursos físicos, técnicos e tecnológicos para o desenvolvimento dos cursos.

Estão definidas as seguintes parcerias, chamadas de “Unidades Descentralizadas de Aprendizagem (UDAs)”:

- São Paulo: conveniada com a Fated – Faculdade Tecnologia Diamante, mantida pela Sociedade Hebraico-Brasileira de Educação e Cultura Ltda., C.N.P.J. nº 49.509.623/0002-64, situada na Rua São Bento, nº 365, Bairro Centro – São Paulo SP.

- Minas Gerais: conveniada com o Instituto Superior de Educação Victor Hugo, mantida pela Sociedade Educacional ALEF Ltda., C.N.P.J. nº 04.902.015./0001-04, situada na Av. Antonio Junqueira de Souza, nº 375 — Bairro Centro — São Lourenço — Minas Gerais.

- Paraná: conveniada com a TV Independência S/A, C.N.P.J. nº 79.107918/0001-94, situada na Rua Amauri Lange Silvério, nº 450 – Bairro Pilarzinho – Curitiba – PR.

Todo o treinamento e suporte dos profissionais que atuam nas Unidades Descentralizadas de Aprendizagem (UDA) é de responsabilidade da UBC. Os orientadores de aprendizagem, os diretores pedagógicos e os profissionais da secretaria são certificados pela UBC.

A avaliação do rendimento escolar está prevista no Regimento Geral. A avaliação é diagnóstica, não punitiva, procurando-se avaliar as competências e as habilidades requeridas no desenvolvimento das atividades proporcionadas pelas disciplinas.

A Comissão constatou a existência dos seguintes procedimentos de avaliação:

- Respostas a questões-síntese dos temas de estudo, desenvolvidos durante as teleaulas e teleconferências.

- Provas presenciais referentes às leituras indicadas.

- Processo de construção de texto de caráter científico sobre o(s) tema(s) tratado(s) nos módulos.

- Apresentação e divulgação do texto final por meio de seminários, em mídias impressa e eletrônica.

A recuperação dos estudos é realizada por prova discursiva presencial. Os alunos podem rever tele-aulas utilizando os recursos de mídia (DVDs, fitas de vídeo, etc.) e tirar dúvidas sobre material didático por meio da tutoria.

Deve-se destacar que a IES conta com profissionais especializados para atender alunos com necessidades especiais. Os casos de aprendizagem com ritmos diferenciados são estudados e reorientados para um cronograma de atividades compatível com as necessidades do aluno.

Todas as avaliações realizadas desde o início dos cursos são disponibilizadas aos alunos nas UDA e do site da IES, sendo que as avaliações presenciais realizadas nas UDA são monitoradas pelos tutores, para garantir confiabilidade.

A IES apresenta políticas de gestão subsidiada por processo de auto-avaliação desde 1995, e atualmente conta com uma Comissão Própria de Avaliação (CPA) que é responsável pela auto-avaliação da graduação, da pós-graduação, pela consulta ao corpo discente, docente e funcionários.

A Comissão considerou que os recursos materiais de informática e comunicação disponíveis na sede e nas IES são suficientes para a demanda dos alunos dos cursos oferecidos. A IES disponibiliza e emite o material didático e a biblioteca virtual com acesso a consulta do acervo das bibliotecas da IES em Mogi das Cruzes (livros, periódicos, DVDs, fitas de vídeos, sites da internet). O envio de material didático pelo correio garante a entrega e devolução segura desses materiais. Os estágios supervisionados são realizados na regiões dos pólos. A IES conta com 3 (três) Unidades Descentralizadas de Aprendizagem (UDA) localizadas em São Paulo/SP, São Lourenço/MG e Curitiba/PR, equipadas adequadamente e contam com profissionais treinados pelas equipes da IES (equipe executiva, equipe multidisciplinar e equipes de apoio).

No que se refere à gestão acadêmica, a IES e as UDA oferecem aos alunos um sistema de administração que permite a interação entre alunos, professores da IES e orientadores da UDA. Todas as atividades presenciais são realizadas nas UDA com tutoria da IES. A utilização dos recursos de informática torna a administração dos cursos ágil e dinâmica. Todos os registros das avaliações são disponibilizados ao aluno pelo *site* da IES. As avaliações de tarefas realizadas fora das UDA são controladas diretamente pela IES na da plataforma *web*. O banco de dados é de responsabilidade da IES, incluindo cadastro completo do corpo docente, corpo discente, pessoal administrativo, edificações, equipamentos, materiais e *softwares* (administrativos e educacionais). Todo o sistema de gestão dos atos acadêmicos foi desenvolvido pela equipe de gestão do ambiente de aprendizagem. Os cursos oferecidos incluem certificações parciais, incluídas no sistema de gestão dos atos acadêmicos. Os professores elaboram o material didático individualmente ou em grupo.

Em termos de sustentabilidade financeira, a Comissão verificou que entre 2005 e 2006 a IES definiu espaço independente para EAD; fez investimentos na aquisição de equipamentos; desenvolveu sistemas de gestão acadêmica e plataforma; definiu equipes de trabalho EAD; elaborou os projetos pedagógicos; elaboração de parte do material didático e gravação das tele-aulas, e firmou parcerias. Para o período de 2007 e 2008 estão previstos: o desenvolvimento dos cursos, continuidade da produção de material impresso e tele-aulas; ampliação das equipes de trabalho; promoção de cursos de capacitação para professores conteudistas, tutores, orientadores de aprendizagem e para o corpo técnico-administrativo, ampliação da ferramenta biblioteca *on-line*, com digitalização de trabalhos e outros textos, além do desenvolvimento de laboratórios virtuais.

Em relação ao pólo de São Lourenço – MG, a Comissão assim se manifestou:

*O Pólo corresponde a um espaço físico destinado ao apoio de aprendizagem dos programas a distância. Disponibiliza os serviços de atendimento aos alunos tanto nos aspectos de informação sobre a funcionalidade de seu curso, quanto nos aspectos de registro de informações e de escrituração (Secretaria).*

*Há espaços destinados às atividades de aprendizagem previstos no programa, como bibliotecas, salas de estudo, equipamentos de informática e salas de aula (destinado às vídeo conferências e às tele-aulas, acompanhadas de Orientadores de Aprendizagem). Possuem comunicação constante e síncrona com a sede e com a equipe gestora. As atividades de aprendizagem desenvolvidas no pólo são: orientação de estudos, orientação do percurso de aprendizagem, tele-aulas e videoconferências, promoção de estudos em grupos e formação de grupos de discussão, comunicação com a instituição-sede por diferentes meios, realização de provas presenciais, orientação de atividades de estágio, de elaboração de projetos contextualizados de aprendizagem, de projetos comunitários e de demais atividades de pesquisa.*

*Recomendações: Recomenda-se que no tocante a gestão da tutoria que se faça periodicamente uma supervisão da atuação do orientador de aprendizagem, visando*

*uma maior integração entre a tutoria da Universidade Brás Cubas e o Pólo de São Lourenço-MG nas ações interativas e pedagógicas dentro da concepção de cada curso.*

Em relação ao pólo de São Paulo - SP, a manifestação foi a seguinte:

*A Instituição conveniada possui experiência na área educacional no ensino médio, desde 1977, e na educação superior tecnológica, desde 2003.*

*O pólo disponibiliza serviços de atendimento aos alunos na secretaria local e pela UBC virtual. Há espaços adequados às atividades de aprendizagem previstas no projeto pedagógico, como biblioteca, laboratório de informática e salas de aula (destinadas às videoconferências e às tele-aulas). O pólo mantém comunicação constante e síncrona com a sede e com a equipe gestora. As atividades de aprendizagem desenvolvidas nos pólos são: orientação de estudos, orientação do percurso de aprendizagem, tele-aulas e teleconferências, comunicação com a instituição-sede por diferentes meios, realização de provas presenciais, orientação de atividades de estágio, de elaboração de projetos contextualizados de aprendizagem, de projetos comunitários e atividades de pesquisa, conforme demanda o projeto pedagógico.*

*A conveniada deverá disponibilizar a infra-estrutura básica, a manutenção dos serviços oferecidos pela Internet, bem como a disponibilização do ambiente, terminais de computador e software que atendam as especificações técnicas adequadas para instalação e ativação dos equipamentos e serviços e biblioteca presencial contendo com a bibliografia básica dos cursos. Há três laboratórios de informática, sendo 01 exclusivo para EAD, com 25 microcomputadores com as configurações de mercado. Há um atendente disponível no laboratório. Os alunos podem utilizá-lo das 16h às 22h. O atendimento é realizado pelo orientador de aprendizagem (com treinamento para suprir as exigências didático-pedagógicas específicas para portadores de necessidades especiais). O pólo dispõe de softwares para diferentes necessidades. As instalações físicas permitem acesso a todos os espaços de aprendizagem.*

*No pólo há orientadores de aprendizagem responsáveis pela orientação das atividades de desenvolvimento dos cursos, certificado pela sede e com formação superior adequada aos cursos ofertados, como requisito mínimo. A relação orientador/aluno é de um para cada 50. A biblioteca física é informatizada, e está adotado o sistema FATILIB 2.0, desenvolvido pelo CP D da própria IES, onde está cadastrado o acervo geral. O acervo geral é formado por livros, periódicos, folhetos, apostilas e fitas, e o empréstimo se dá para os alunos cadastrados. Os recursos disponíveis possibilitam a consulta eletrônica de dados via terminais multimídia, interligados diretamente à internet para auxílio à pesquisa. A biblioteca on line, está disponível no UBC Virtual. A Biblioteca Central da Sede também poderá efetuar empréstimos aos alunos cadastrados, utilizando-se dos serviços postais.*

Em relação ao pólo de Curitiba – PR, a manifestação foi a seguinte:

*A proposta do curso é bastante interessante na sua organização pedagógica, contemplando dimensões, áreas e temas com certificações parciais que possibilitam um aproveitamento dos conhecimentos, na melhoria das condições de trabalho dos alunos à curto prazo. A metodologia com tele-aulas duas vezes por semana e a proposta das atividades presenciais no pólo favorecem a aprendizagem. Qualidade apresentada pela parceira DTCOM que já possui experiência na produção de tele*



*aulas, planejamento e monitoramento das atividades de EAD corporativo. A equipe da diretoria de EAD da Braz Cubas demonstrou comprometimento e respondeu as questões colocadas em relação à proposta de EAD institucional, papel dos atores envolvidos e formas de capacitação, à contento, porém estas explicações poderiam estar melhor detalhadas nos documentos.*

Finalmente, a Comissão de Verificação conclui seu relatório manifestando-se favoravelmente à retificação da portaria de credenciamento da Universidade Braz Cubas para oferta de cursos superiores a distância em Pólos em outras unidades da federação, para realização de momentos presenciais, conforme modelo de parceria definido nas visitas realizadas à São Paulo, Minas Gerais, Rondônia e Rio de Janeiro.

Em relação à abrangência geográfica da oferta dos cursos a distância da Universidade Braz Cubas, o projeto identificava, além do estado de São Paulo, a oferta estruturada em pólos para momentos presenciais, estabelecidos em outras unidades da federação com IES associadas à sua mantenedora, especificamente nos estados de São Paulo, Paraná e Minas Gerais.

Nesse sentido, o Decreto nº 5.622/2005, no item "c", inciso X, do art. 12, define a necessidade de que a instituição apresentada descrição detalhada dos serviços de suporte e infra-estrutura adequados à realização do projeto pedagógico, relativamente a: “pólos de educação a distância, entendidos como unidades operativas, no País ou no exterior, que poderão ser organizados em conjunto com outras instituições, para a execução descentralizada de Junções pedagógico-administrativas do curso, quando for o caso”.

O mesmo Decreto nº 5.622/2005 prevê no art. 26 que:

*As instituições credenciadas para oferta de cursos e programas a distância poderão estabelecer vínculos para fazê-lo em bases territoriais múltiplas, mediante a formação de consórcios, parcerias, celebração de convênios, acordos, contratos ou outros instrumentos similares, desde que observadas as seguintes condições:*

*I – comprovação, por meio de ato do Ministério da Educação, após avaliação de comissão de especialistas, de que as instituições vinculadas podem realizar as atividades específicas que lhes forem atribuídas no projeto de educação a distância.*

## II – VOTO DO RELATOR

Considerando o disposto no Decreto nº 5.622/2005 e no Parecer CNE/CES nº 301/2003, bem como os relatórios da Comissão de Verificação sobre o projeto dos cursos de graduação a distância da Universidade Braz Cubas, voto favoravelmente ao pleito, com as seguintes recomendações:

- modificação do ato autorizativo definido na Portaria MEC nº 1.556-A, de 29 de setembro de 2000 (DOU de 5 de novembro de 2000, Seção 1E, p. 8), conforme § 4º do art. 10 do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, explicitando o credenciamento da **Universidade Braz Cubas**, pelo período de 5 (cinco) anos, ou nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, referente ao ciclo avaliativo do SINAES, para a oferta de cursos superiores a distância na sua sede, podendo estabelecer parcerias com pólos de atendimento presencial nas seguintes unidades da Federação: São Paulo, Paraná e Minas Gerais;

- que o credenciamento definitivo será concedido ao término do Processo nº. 23000.002712/2006-62 (Registro SAPIEnS nº 20050014174), de reconhecimentos da instituição para EAD, protocolado na SESu/MEC em 23 de dezembro de 2005; e

- que a SESu/MEC determine o acompanhamento do primeiro ano da oferta de cursos de graduação da Universidade Braz Cubas nos pólos estabelecidos em outras unidades da Federação.

Brasília (DF), 4 de outubro de 2006.

Conselheiro Alex Bolonha Fiúza de Mello – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 4 de outubro de 2006.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente